

ERRATA 2026.1 - REGULAMENTO TRÂNSITO DE IDEIAS 2025

A errata é um documento modificativo que consiste na correção, ajuste ou complementação de informações constantes no regulamento do projeto "trânsito de ideias" já publicado, sem haver alteração da essência, do objeto ou da finalidade do conteúdo original. Todavia, é de suma importância que o aluno e o professor-orientador leiam atentamente o regulamento matriz, acessível por meio do link indicado. ([clique aqui](#))

CAPÍTULO I – DO PRÊMIO

Art. 1º Este regulamento estabelece as normas para a participação no prêmio “Trânsito de Ideias: cidadania e sustentabilidade nas mãos dos jovens” – Edição 2025, promovido pelo A TARDE EDUCAÇÃO, programa educacional do GRUPO A TARDE, como ação integrante do projeto “Rota Cidadã”, com o apoio institucional do DETRAN-BA e demais parceiros.

§2º O prêmio “Trânsito de Ideias 2025” terá abrangência estadual, sendo destinado às escolas da rede pública participantes, no período de **05 de novembro 2025 a 27 de fevereiro de 2026**, sendo realizada pelo Grupo A TARDE (Empresa Editora A TARDE S.A.), com sede na Rua Prof. Milton Cayres de Brito, 204, Térreo, Caminho das Árvores, Salvador – BA, CEP: 41.820-570, inscrita no CNPJ nº 15.111.297/0001-30.

CAPÍTULO IV – DOS PARTICIPANTES

Art. 4º São considerados(as) participantes do prêmio:

I – Os(as) estudantes regularmente matriculados(as) no 3º (terceiro) ano do ensino médio da rede pública estadual da Bahia (conferir no anexo V os municípios contemplados), com idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos até a data da inscrição;

II – Os(as) professores(as) orientadores(as), vinculados(as) às escolas participantes, responsáveis pela inscrição e pelo acompanhamento dos(as) estudantes, independentemente da área de conhecimento ou disciplina lecionada.

§7º O professor orientador não possui a obrigatoriedade de ser o docente responsável pela turma do aluno no respectivo ano letivo.

a) O professor orientador poderá atuar no suporte metodológico, na organização das atividades e no acompanhamento do desempenho dos estudantes.

b) Compete ao professor orientador orientar os alunos quanto à elaboração de projetos, trabalhos e demais atividades previstas.

c) O professor orientador poderá ser indicado pela instituição de ensino ou pelo convite direto do aluno que possua interesse em sua orientação.

d) A atuação do professor orientador deverá observar os princípios pedagógicos, éticos e institucionais estabelecidos neste regulamento.

e) O professor orientador poderá acompanhar alunos de diferentes turmas ou turnos.

f) A designação do professor orientador não implica vínculo exclusivo com uma única turma.

g) Poderão atuar como orientadores(as) quaisquer professores(as) da unidade escolar, independentemente da disciplina lecionada, não havendo limite quanto à quantidade de alunos(as) que desejem inscrever.

h) O aluno que tiver concluído o Ensino Médio no ano de 2025 poderá permanecer vinculado ao projeto, desde que haja a anuênciia do seu professor-orientador para a continuidade do acompanhamento pedagógico.

CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º As inscrições e o envio das redações serão realizados exclusivamente por meio do site oficial do programa: <https://atardeeducacaopremia.atarde.com.br>, com período de inscrições de **05 de novembro a 27 de fevereiro de 2026**.

§3º O(a) professor(a) poderá realizar a inscrição dos(as) alunos(as) de forma individual ou coletiva. Para inscrições em bloco (mais de um aluno), deverá ser utilizado o modelo de planilha disponível no site oficial da premiação. A planilha, devidamente preenchida, deverá ser convertida em um único arquivo em formato PDF, contendo:

- I – Dados pessoais completos de cada aluno(a);
 - II – Redação individual de cada participante, em formato PDF ou .DOCX;
 - III – Termo de autorização de participação assinado pelo(a) responsável legal, quando aplicável;
 - IV – Outros documentos exigidos no regulamento, conforme o caso.
- V – Termo de Anuênciia do Professor – Orientador (Anexo VI)**

Art. 7º Os critérios de avaliação considera os seguintes eixos, com pontuação total de até 1000 pontos:

§5º No caso de redação digitada, será exigido o cumprimento do limite mínimo e máximo de caracteres estabelecido no §4º.

§6º No caso de redação manuscrita e posteriormente digitalizada, o texto deverá conter no mínimo 15 (quinze) linhas e no máximo 30 (trinta) linhas, respeitando a legibilidade e a formatação exigidas neste regulamento.

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 8º Serão selecionados os 3 (três) melhores textos, de acordo com a nota final atribuída pela banca avaliadora. Os vencedores receberão os seguintes prêmios:

Colocação	Prêmio dos(as) estudantes	Prêmio dos(as) professores(as) orientadores(as)
1º Lugar	Bicicleta elétrica + Isenção total para emissão da CNH	Hospedagem em hotel

2º Lugar	Notebook + Isenção total para emissão da CNH	Notebook
3º Lugar	Isenção total para emissão da CNH + Tablet	Tablet

§4º Serão selecionados os 10 (dez) melhores projetos, que passarão à condição de finalistas.

CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO CONDICIONADA À MAIORIDADE

Art. 9º A – A Premiação Relativa à CNH consiste na isenção total para emissão da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e fica condicionada à idade mínima de 18 (dezoito) anos, nos termos do art. 140, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro.

§2º A isenção contemplará a integralidade dos custos necessários à obtenção da CNH, incluindo:
I – Exames necessários, taxa de inscrição e emissão do documento junto ao DETRAN-BA;

Art. 11º O prêmio “Trânsito de Ideias – 2025” seguirá o seguinte cronograma:

CAPÍTULO IX– DO CRONOGRAMA

Art. 11º O prêmio “Trânsito de Ideias – 2025” seguirá o seguinte cronograma:

Lançamento oficial	04/09/25
Inscrições (com entrega de textos)	05/11/2025 a 15/11/2025
Reabertura das inscrições	21/01 a 27/02
Avaliação e seleção dos finalistas	28/02 a 03/02
Divulgação dos resultados	06/03
Cerimônia de premiação	25/03

Anexo I – Termo de Autorização para Participação de Menores de 18 Anos e Uso de Imagem e Som no Prêmio Ecoinovar;

Anexo II – Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz (para participantes maiores de 18 anos);

Anexo III – Termo de Transferência de Premiação;

Anexo IV – Termo de Compromisso de Premiação Diferida

Anexo VI - Termo de anuênciia do professor orientador

ANEXO I – TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENORES DE 18 ANOS E USO DE IMAGEM E SOM DO PRÊMIO TRÂNSITO DE IDEIAS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) da cédula de identidade RG nº._____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente à Av./Rua _____, nº._____, município de _____ / ___, na condição de Representante Legal do menor _____, portador(a) da cédula de identidade RG nº._____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, **AUTORIZO**, de forma livre, expressa e irrevogável, a participação do(a) menor acima qualificado(a) no **Prêmio Trânsito de Ideias**, promovido pelo **GRUPO A TARDE**, inscrita no CNPJ nº 35.438.925/0001-01, declarando, ainda, estar ciente e de acordo com os termos constantes no regulamento do referido concurso.

Bem como, **AUTORIZO** e **MANIFESTO** de forma voluntária e espontânea a cessão dos direitos de veiculação do uso da sua imagem em toda e qualquer mídia, incluindo vídeos, fotografias, áudios e documentos em toda e qualquer mídia, especificamente a utilização em: (I) página inicial; (II) meios eletrônicos como Instagram, rádio, youtube, podcasts, entre outros veículos vinculados ao projeto.

Esta autorização é concedida abrangendo todo o território nacional sem qualquer contraprestação pecuniária ou validade. Por meio deste ato, expresso minha autorização de forma clara e inequívoca, a participação supracitada e a veiculação de imagem e som sem qualquer reclamação posterior a título de direitos. Assino a presente autorização em duas vias de igual teor e forma.

_____, dia ____ de _____ de 2026.

(Assinatura)

ANEXO II – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, NOME E VOZ (MAIOR DE 18 ANOS)

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) do RG nº. _____, inscrito no CPF nº. _____, residente à Av./Rua _____, nº. _____, município de _____ / _____, na qualidade de: _____

() Participante maior de 18 anos;
() Responsável legal pelo(a) menor participante _____, nascido(a) em // _____,

AUTORIZO, de forma gratuita, plena e irrevogável, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), o **Grupo A TARDE**, sob o **CNPJ nº 35.438.925/0001-01**, a utilizar a imagem, o nome e a voz do(a) participante supracitado(a), captados em foto, vídeo ou áudio, para fins exclusivos de divulgação institucional do **Prêmio Trânsito de Ideias**, em quaisquer meios de comunicação e plataformas digitais. Igualmente, concedo a utilização em peças de comunicação a serem veiculadas nos diversos canais de comunicação da referida empresa.

Esta autorização é concedida abrangendo todo o território nacional, e compreendendo especificamente a utilização em: (I) página inicial; (II) meios eletrônicos como Instagram, rádio, Youtube, podcasts, entre outros veículos vinculados ao projeto.

Bem como, manifestar de forma voluntária e espontânea a cessão dos direitos de veiculação das imagens, vídeos e sons para os mesmos fins, sem qualquer contraprestação pecuniária.

Por meio deste ato, expresso minha vontade de forma clara e inequívoca, autorizando o uso acima descrito sem qualquer reclamação posterior a título de direitos relacionados à cessão da imagem, vídeo ou quaisquer outros direitos pertinentes.

Assino a presente autorização em duas vias de igual teor e forma.

_____, dia ____ de _____ de 2026.

(Assinatura)



ANEXO III - TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE PREMIAÇÃO (BICICLETA ELÉTRICA)

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **GRUPO A TARDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.111.297/0001-30, doravante denominado **ORGANIZADOR**, e de outro lado, o(a) Responsável Legal abaixo identificado(a), resolvem formalizar a transferência da premiação do Prêmio Trânsito de Ideias 2025, nos termos do regulamento do certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFERÊNCIA

O **ORGANIZADOR** transfere ao(à) responsável legal do(a) aluno(a) vencedor(a) a premiação consistente em 01 (uma) bicicleta elétrica, em razão de o(a) contemplado(a) ser menor de 18 (dezoito) anos, conforme o Decreto Municipal nº 40.301/2025, que proíbe o uso de bicicletas e patinetes elétricos por menores no Município de Salvador.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE

O(a) responsável legal declara, ao assinar este termo, que assume integral responsabilidade pelo uso, guarda e destinação do bem, isentando o **ORGANIZADOR** de qualquer obrigação futura relativa à entrega ou conservação da bicicleta elétrica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

Com a assinatura do presente termo, considerar-se-á cumprida a obrigação do **ORGANIZADOR** quanto à entrega da premiação descrita, não cabendo ao(à) estudante contemplado(a) pleitear novamente o bem ao atingir a maioridade. Assino a presente autorização em duas vias de igual teor e forma.

_____, dia ____ de _____ de 2026.

Identificação do(a) Aluno(a):

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Identificação do(a) Responsável Legal:

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Assinatura: _____



ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO DE PREMIAÇÃO DIFERIDA

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **GRUPO A TARDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.111.297/0001-30, doravante denominado **ORGANIZADOR**, e de outro lado, o(a) aluno(a) vencedor(a) e seu responsável legal, resolvem formalizar o presente Termo de Compromisso de Premiação Diferida, nos termos do regulamento do Prêmio Trânsito de Ideias 2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica assegurado ao(à) aluno(a) contemplado(a) o direito adquirido de usufruir da premiação relativa a:

- () Isenção total para emissão da CNH;
() Bicicleta elétrica; a ser concedida somente após o(a) estudante completar 18 (dezento) anos, em conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O direito previsto neste termo poderá ser exercido no prazo máximo de 06 (seis) meses contados da data em que o(a) contemplado(a) atingir a maioridade civil.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENÚNCIA TÁCITA

O não exercício do direito no prazo estabelecido implicará renúncia tácita à premiação, sem que caiba ao(à) contemplado(a) ou ao responsável legal qualquer compensação ou indenização posterior. Assino a presente autorização em duas vias de igual teor e forma.

_____, dia ____ de _____ de 2026.

Identificação do(a) Aluno(a):

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Identificação do(a) Responsável Legal:

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Assinatura: _____



TERMO DE ANUÊNCIA DO PROFESSOR ORIENTADOR - (Anexo VI)

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que aceito continuar exercendo a função de professor(a)- orientador(a) do(a) estudante _____, portador(a) do CPF nº _____, da escola de origem _____, em que concluiu o Ensino Médio no ano de 2025, permanecendo vinculado(a) ao projeto conforme previsto no regulamento vigente.

Declaro também estar ciente das responsabilidades inerentes à função de professor(a) orientador(a), comprometendo-me a acompanhar, orientar e apoiar o(a) estudante nas atividades pedagógicas vinculadas ao projeto.

_____, dia ____ de _____ de 2026.

Professor(a) Orientador(a)

